



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Procuradoria Jurídica

Parecer nº 058/2011

Projeto de Lei nº 034/11, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que ratifica o protocolo de intenções para a constituição do consórcio intermunicipal de saneamento básico da bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê – CISAB SMT .

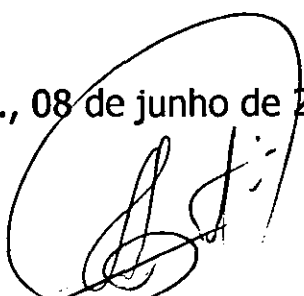
Parecer:

O Prefeito Municipal pede à Câmara a ratificação do Protocolo acima mencionado relativo à constituição do consórcio intermunicipal de saneamento básico com os municípios participantes.

Cabe à Câmara decidir privativamente sobre autorização ao Executivo para celebração de convênios, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Assim, do ponto de vista técnico/jurídico, nada obsta o seguimento do processo legislativo, após sua apreciação pelas competentes comissões de mérito.

Votorantim, SP., 08 de junho de 2011.


João da Silva Neto
Assessor Jurídico
OAB/SP 102.952